



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2012
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer nos termos regimentais que esta Comissão realize diligência no estado do Tocantins, para investigar o caso de agressão sofrida por adolescente no Centro de Atendimento Socioeducativo-Case, em Palmas -TO.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de diligência no estado do Tocantins, para investigar o caso de agressão sofrida por adolescente no Centro de Atendimento Socioeducativo-Case, em Palmas - TO.

JUSTIFICAÇÃO

O Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do (a) Adolescente do Tocantins – Fórum DCA, composto por 38 organizações não governamentais que atuam direta ou indiretamente na proteção e defesa de direitos da criança e do (a) adolescente, divulgou em 25 de maio deste ano uma nota de repúdio pela qual criticou o Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins e comunicou que já havia alertado, por meio de notas públicas, os inúmeros casos de maus-tratos a que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas eram e ainda são submetidos.

O documento, entre outros casos, declara que “*acompanha o Sistema Socioeducativo de Palmas (Case) desde sua instalação e, em sua atuação, diversas vezes deu visibilidade às violações de direitos humanos dos (as) adolescentes em*

cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de notas públicas, encaminhamentos de relatórios de visitas, recomendações ao Estado fundamentadas em legislação nacional e tratados internacionais, notícias veiculadas pela mídia, denúncias às instituições competentes entre tantas outras incidências jurídicas, administrativas e políticas”.

Conforme a nota, várias são as irregularidades reiteradamente apontadas em notas públicas. Entre as violações, o Fórum denunciou a prática de tortura; a inexistência de profissionais concursados e capacitados para a execução de uma política efetivamente socioeducativa, visando, por exemplo, à profissionalização e atendimento psicológico e social; práticas típicas do sistema prisional que reconhecidamente está falido; existência de servidores em exercício que respondem por processos administrativos e criminais por violência institucional, etc.

Em recente denúncia anônima dirigida a esta CPI, um adolescente que cumpre medida socioeducativa no Centro de Atendimento Socioeducativo-Case, em Palmas - TO, foi agredido por três socioeducadores, fato que resultou no afastamento desses servidores. Segundo a mãe do interno, em razão da denúncia, o seu filho passou a sofrer graves ameaças de pessoas ligadas ao sistema socioeducativo, acrescentando também que em uma rebelião dentro do Centro de Atendimento, o adolescente sofreu uma tentativa de assassinato, motivo pelo qual fora transferido para o Centro de Internação Provisória – CEIP, deixando assim de frequentar as aulas regulares e passando a sair do alojamento apenas duas vezes por semana, durante o período do banho de sol.

Assim, diante da situação exposta e considerando a premência de o Estado adotar as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade física do mencionado adolescente, bem como de sua família, formulamos o presente Requerimento, no anseio de contar com apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2012.

Deputada Erika Kokay – PT/DF